

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 40

DE 18 / 04 / 94



cm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.035	051	Alcobaça

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.035

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO -
CIAÇÃO ECOLÓGICA DE VOLTA REDONDA-AEVRE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica reconhecida e declarada como de Utilidade Pública, para todos os fins e efeitos legais, na forma da Lei Municipal nº 2.100 de 19 de março de 1986, a Associação Ecológica de Volta Redonda-AEVRE, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 22 de agosto de 1991 e registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do 1º Ofício desta Comarca em 05 de fevereiro de 1992.
- Artigo 2º** - A Utilidade Pública ora concedida, terá o respectivo Diploma entregue em cerimônia previamente determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 1994.

PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO

Projeto de Lei Nº 007/94
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza
krs/.

